

Sessão do Colégio de Procuradores em que se deu a eleição para o Caop-DC



CAOP DO CONSUMIDOR Sob nova coordenação

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Consumidor está sob nova coordenação desde 7 de agosto, quando se iniciou a gestão da Promotora de Justiça Weruska Rezende Fuso.

Eleita para o cargo em votação unânime do Colégio de Procuradores, ela permanecerá à frente do órgão auxiliar do Ministério Público até abril de 2014, cumprindo mandato complementar ao do Procurador de Justiça José Omar de Almeida Júnior – que esteve à do Caop por quase seis anos.

De imediato, a nova coordenadora já articula a reafirmação da parceria com outros órgãos visando, em especial, a retomada da operação Pró-consumidor. Também

tem programada a realização de seminário de qualificação, enquanto estuda novas ações de apoio às Promotorias de Justiça do Consumidor.

Perfil

Natural de Anápolis (GO), Weruska Rezende Fuso é graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG) e possui pós-graduações em Direito Civil e Processo Civil e em Direito do Consumidor, ambas pela Fundação Universidade do Tocantins (Unitins).

Ocupou cargo de Assistente Jurídico da União, lotada no Ministério da Justiça - Superintendência da Polícia Federal. Na carreira ministerial, atuou nas Promotorias de Araguaçu, Figueirópolis, Gurupi (3ª e 4ª), Guaraí (2ª) e Porto Nacional (3ª – Consumidor e Cível - e 6ª). Atualmente, está na 12ª Promotoria da Capital.

AGENDA

Direito nacional e internacional será discutido em Palmas

Membros e servidores, programem-se: dia 8 de outubro, em Palmas, será realizado seminário com abordagem do direito do consumidor sob a perspectiva nacional e internacional.

O evento é promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Cesaf), com apoio do

Caop do Consumidor, e trará para o Tocantins palestrantes de Portugal: do Centro de Estudos de Direito do Consumidor de Coimbra (CEDC) e do Centro de Formação para o Consumo de Coimbra.

A ótica do Direito nacional será apresentada por representantes do Instituto Brasileiro de Política e

Direito do Consumidor (Brasilcon), uma associação civil de âmbito nacional com sede em Brasília. Mais informações, inclusive a programação, serão divulgadas em breve.



SEGURANÇA

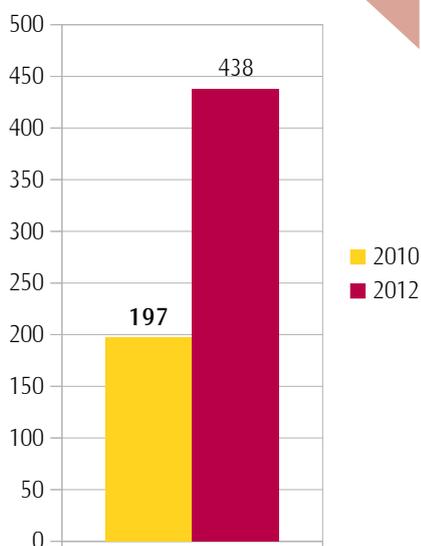
Número de revendas legais de gás cresce 222%

Em apenas dois anos, de 2010 a 2012, o número de revendas legais de gás GLP no Tocantins saltou de 197 para 438, graças a uma atuação incisiva do Caop do Consumidor, em conjunto com o Sindicatos dos Distribuidores de Gás Liquefeito de Petróleo e com o Sindicato dos Revendedores e Transportadores de GLP (Sintragas).

Em percentuais, o número de estabelecimentos formais teve um salto de 222%. Para sair da ilegalidade, esses comércios tiveram que se adequar às normas de transporte e de armazenamento do gás, o que representa maior segurança para a população. Já para os próprios revendedores, a formalização é sinônimo de equilíbrio na concorrência.

Para alcançar estes resultados, foram determinantes as fiscalizações da operação Pró-consumidor, que tiveram como alvo constante as revendas do chamado “gás de cozinha”, em ação levada a campo pelo Ministério Público e Corpo de Bombeiros.

Crescimento



* Estabelecimentos legalizados

LOTEAMENTO

Propaganda enganosa é suspensa em Gurupi

A 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, firmou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a empresa GPI Empreendimentos Imobiliários Ltda. visando a adequação de propaganda voltada à venda de lotes no residencial Jardim América.

Considerada “enganosa”, a propaganda levava o consumidor a acreditar que a área conta com infraestrutura de pavimentação asfáltica e de distribuição de água e energia elétrica, quando, na verdade, o cronograma para a implantação dessas benfeitorias iria até o final de 2015. Com o TAC, de iniciativa da Promotora Maria Juliana Naves Dias do Carmo, o término das obras foi antecipado para dezembro de 2014.

Assinado o termo, a empresa comprometeu-se, entre outras obrigações, a adequar tal publicidade e a efetuar doação de R\$ 10 mil à Apae de Gurupi, como forma de compensar possíveis danos já causados ao consumidor. Em caso de descumprimento total ou parcial do TAC, a GPI Empreendimentos Imobiliários sujeita-se a multa diária no valor de R\$ 50 mil.

GLP

Araguaína combate comércio ilegal



Visando coibir o comércio ilegal de gás GLP, conhecido como gás de cozinha, no município de Araguaína, a 5ª Promotoria de Justiça tomou duas iniciativas complementares: requereu ao Corpo de Bombeiros a fiscalização dos pontos de venda de gás, enquanto requisitou à Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP) relatório com a lista de distribuidoras que estariam fornecendo botijões de gás para estabelecimentos clandestinos.

Com a ação, de iniciativa da Promotora Araújo Cesárea Ferreira D’Alessandro, realizada neste mês de agosto, o Ministério Público busca levar os estabelecimentos irregulares a se legalizarem, por meio da fiscalização do Corpo de Bombeiros. A fiscalização deve ocorrer no prazo de 30 dias e resultar em relatório, remetido à 5ª Promotoria.

Já por meio da lista remetida pela ANP, o MPE visa coibir o fornecimento de gás às revendedoras que insistirem em se manter na clandestinidade, para que não tenham produtos a comercializar.

CURSOS ON LINE

Da Escola Nacional de Defesa do Consumidor

A Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC), órgão do Ministério da Justiça, está com inscrições abertas para diversos cursos telepresenciais, via internet, com duração de 60 horas, totalmente gratuitos.

São qualificações com conteúdo objetivo e direto, voltadas à prática do trabalho nas instituições que integram o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC) – o que inclui o Ministério Público. Ao final, será expedido certificado de participação.

Mas atenção: as inscrições para este 13º ciclo de estudos encerram-se em **28 de agosto**, podendo ser realizadas no site <http://endcead.ip.tv> ou clicando [\[Aqui\]](#).

CONSUMIDOR

PGR cria banco de processos judiciais

Os operadores do Direito com atuação na área do consumidor ganharam um novo espaço de interação: um banco de processos judiciais criado pela Procuradoria Geral da República (PGR), por meio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão (Consumidor e Ordem Econômica).

A intenção é estabelecer um espaço colaborativo, alimentado pelos membros federais e estaduais, que possibilite aos Procuradores e Promotores a formação de uma compreensão mais ampla do que vem ocorrendo sobre o tema.

O banco de dados está acessível no site <http://3ccr.pgr.mpf.mp.br> através de um banner localizado na página principal, à direita (Interação – 3ª CCR - CAOPs).

Qualificações

- Capacitação em Direito do Consumidor
- Multiplicadores da Matriz Curricular
- Defesa da Concorrência
- Crimes Contra as Relações de Consumo
- Proteção de Dados Pessoais nas Relações de Consumo
- Telecomunicações e Relações de Consumo
- Planos de Saúde e Relações de Consumo

Interação

A PGR, também por meio da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, em sessão ordinária, decidiu que buscará promover uma atuação articulada com os demais órgãos de defesa do consumidor.

A orientação é de que o Promotor de Justiça, ao enfrentar caso cuja relevância se estenda além do seu Estado, considere recorrer ao Procurador da República, para atuarem em conjunto. O Procurador, por sua vez, recorrerá ao Promotor em tema sobre o qual exista investigação ou manifestação relevante de órgão federal, mas quando seja questionada a competência federal.

Seguindo essa orientação do Colegiado, a PGR se articulou com os Ministérios Públicos Estaduais no caso da Telexfree nos estados de Goiás, Espírito Santo, Maranhão e Minas Gerais.



NOTA TÉCNICA

Do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – Ministério da Justiça

Pirâmides financeiras

(Nota nº 126, de 3 de julho de 2013)

Devido à disposição do cidadão em investir e também à facilidade da comunicação via internet, a prática das pirâmides financeiras vem se tornando cada vez mais comum, muitas vezes disfarçada de atividades legais. Saiba como identificá-la e como agir para combatê-las.

Disposições: características e diversidade de formato das pirâmides; distinção entre pirâmides financeiras e esquemas de Ponzi; distinção entre pirâmide financeira e marketing multinível (esta, uma prática legal); distinção entre pirâmides financeiras e captação de poupança popular (esta, uma prática legal); legislação pertinente; competências concorrentes de atuação.

Texto da Nota na íntegra:

[\[Clique aqui\]](#)



Expediente

Coordenadora:
Weruska Rezende Fuso Prudente
Analista ministerial:
Alice Macedo Cordeiro
Técnicos ministeriais:
Allane Tenório
Flávio Herculano

Telefones: (63) 3216.7593/ 7611
E-mail: caopdc@mpto.mp.br

Edição do informativo
Textos: Flávio Herculano
Projeto gráfico: Bruno Fleuri
Foto: Ronaldo Mitt